



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 038/2015, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

“*Dispõe sobre Licença Maternidade a Servidora Público*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder Licença Maternidade a servidora **SALEN ALVARES DOS SANTOS SOUTO**, no cargo de ENFERMEIRA, no período compreendido entre 10/01/2015 à 10/05/2015, conforme atestado médico anexado no processo nº 08/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal